



ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM
Gerência de Apoio à Regularização Ambiental - GEARA

Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

1) Identificação

Requerente: AEL – ATIVIDADE EMPRESARIAL LTDA

Processo nº: 13201/2008

Responsável técnico: Fernando César Stochiero

CREA: 84956/D

Enquadramento DN 07/02: De acordo com o Art. 2º, inciso VII, alínea "b" da deliberação normativa CERH - MG Nº 07, de 4 novembro de 2002 o empreendimento é de grande porte e potencial poluidor. Nos termos do inciso V do artigo 43 da lei 13.199/99, o processo será levado à apreciação da CTIG - câmara técnica de instrumentos de gestão/CERH – MG ou comitê de bacia correspondente.

2) Uso da obra

Finalidade: Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico

Descrição: PCH – Pequena Central Hidrelétrica para aproveitamento hidrelétrico no Córrego Corrente. A capacidade máxima de geração do empreendimento será de 4,0MW.

Caracterização da intervenção

Município: Lassence – MG

Tipo de intervenção: Pequena Central Hidrelétrica para aproveitamento de potencial hidrelétrico

Bacia hidrográfica do rio estadual: Rio das Velhas

Bacia hidrográfica do rio federal: Rio São Francisco

3) Parecer Técnico

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, encaminhamos este parecer a CTIG – Câmara Técnica de Instrumento e Gestão, ou comitê de bacia correspondente para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer do IGAM é favorável ao deferimento do processo de solicitação de outorga de uso das águas, com condicionantes, para o prazo de validade de 20 (vinte) anos. Tal parecer fundamenta-se no relatório técnico anexo.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2009.

Wyllian G. M. Melo
Wyllian Giovanni de Moura Melo

Hélio de Morais Filho

Analistas Ambientais do SISEMA.

Jeane Dantas de Carvalho Tobelem
Jeane Dantas de Carvalho Tobelem

GEARA – Gerência de Apoio a Regularização Ambiental

Marília Carvalho de Melo
Marília Carvalho de Melo

DMFA - Diretoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental